

CL. 757
03.06.2020
AS 11:59



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002448/2020

Número do processo: 0002448/2020 **Número único: 6U2.X4R.298-72**

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS **Número do protocolo: 46126**

Número do documento:

Requerente: 10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 8987 - URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Localização atual: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Org. de destino:

Protocolado por: juciara dos santos dantas Atualmente com: juciara dos santos dantas

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 01/06/2020 11:21 Previsto para: Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Á EMPRESA URANIA MARIA REFERENTE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAL.
NOTA FISCAL:386.
VALOR R\$: 126.362,50.

Observação: SEC. ORIGEM - SEDESE

juciara dos santos dantas
(Protocolado por)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
(Requerente)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.14.59
4577204577 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 17.528-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 30.062-4

FAVORECIDO: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE

CPF/CNPJ: 40.601.858/0001-26

VALOR: R\$ 126.362,50

DEBITO EM: 10/07/2020

=====

DOCUMENTO: 071005

AUTENTICACAO SISBB: 8.E20.5B9.296.668.FFA



ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento:	3.3.90.32.02.00.00.00.0000	- CESTA BÁSICA
Fonte:	0000	- Recursos Ordinários

Número do empenho :	282	Pagamentos anteriores :	252.725,00
Valor do empenho :	505.450,00	Valor da ordem :	126.362,50
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	505.450,00	Total (B) :	379.087,50
		Saldo (A - B) :	126.362,50

Credor: **939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME**
Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE
Cidade: São Francisco do Con UF: BA
C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.VIGENTE DE 17/04/2020 ATÉ 17/07/2020. REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 269/2020. REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 386 COMPETÊNCIA 05/2020

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 126.362,50

Fica autorizado o pagamento de 126.362,50 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Descontos:

Total de descontos: 0,00
Líquido a pagar: 126.362,50

Recursos:	Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
	57715 BB - 17.528-5 MOVIMENTO FMAS (FTR 00)		126.362,50

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 10/07/2020

Maria Dalvina Santos Costa Dantas
Diretora Financeira

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data: 01/06/2020
N. da Ordem : 620/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade: 6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 3.3.90.32.02.00.00.00.0000	- CESTA BÁSICA
Fonte: 0000	- Recursos Ordinários

Número do empenho : 282	Pagamentos anteriores : 252.725,00
Valor do empenho : 505.450,00	Valor da ordem : 126.362,50
Valor anulado : 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 505.450,00	Total (B) : 379.087,50
	Saldo (A - B) : 126.362,50

Credor: **939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME** Cidade: São Francisco do Con UF: BA
Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE Inscr.Est./Ident.Prof.:
C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPOSTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.VIGENTE DE 17/04/202020 ATÉ 17/07/2020. REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 269/2020. REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 386 COMPETÊNCIA 05/2020

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 126.362,50
-------------------------------	--------------------------

Fica autorizado o pagamento de 126.362,50 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	126.362,50

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 01/06/2020


Aloísio Oliveira de Souza
Secretário de Desenv. Social e Esportes

LIQUIDAÇÃO Nº 616

Órgão:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento:	3.3.90.32.02.00.00.00.0000	- CESTA BÁSICA
Sub-Elemento:	33903202000000	- CESTA BÁSICA
Fonte de recursos:	0000 - 0	- Ordinária Livre
Código reduzido:	000210	

Número do empenho :	282/20	Liquidações Anteriores:	252.725,00
Valor do empenho :	505.450,00	Valor da liquidação:	126.362,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	505.450,00	Total (B):	379.087,50
		Saldo (A - B):	126.362,50

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME

Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE

Cidade: São Francisco do Con

C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PUBLICA DE IMPOSTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.VIGENTE DE 17/04/202020 ATÉ 17/07/2020. REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 269/2020. REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 386
COMPETÊNCIA 05/2020

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 126.362,50 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 01/06/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 01/06/2020

Urania Maria dos Santos
73.262

Jacimara Souza
Jacimara Souza
Matricula: 70884
Sedese



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Nota de Em Liquidação

Data: 01/06/2020
Nº da Em Liquidação : 93/20
Global
Processo :

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71
Município: São Francisco do Conde

Órgão:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
Elemento:	3.3.90.32.02.00.00.00.0000	- CESTA BÁSICA
Cód. Detalham.:	0 - Ordinária Livre	
Código reduzido:	000210	

Número do empenho :	282/20	Em Liquidações Ant.:	252.725,00
Valor do empenho :	505.450,00	Valor da em liquidação:	126.362,50
Valor Emp. Anulado:	0,00	Valor Em Liq. Anulado:	0,00
Total (A):	505.450,00	Total (B):	379.087,50
		Saldo (A - B):	126.362,50

Credor:	939	URANIA MARIA DOS SANTOS - ME		
Endereço:	R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE		Cidade:	São Francisco do Con
C.N.P.J.:	40-601-858/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:		UF: BA

Especificação:

REFERE-SE A NOTA FISCAL Nº 386/2020.

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	126.362,50
------------------------------	---------------	------------

Em Liquidação :
Fica em liquidada a importância de 126.362,50 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : DL5-2020-4	Data : 28/11/2019	
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável	Número : DL5-2020-4	Data : 17/04/2020
Contrato :	Data :	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).

Liliane S. dos Santos Sales
Diretora - Mat. 70769
Responsável

Data : 01/06/2020



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data: 05/05/2020
 Nº do empenho : 282/20
 Global

Nota de Empenho

J.P.J.: 15.599.273/0001-71
 Município: São Francisco do Conde

Objeto:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento:	3.3.90.32.02.00.00.00.0000	- CESTA BÁSICA
Código reduzido:	000210	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	680.000,00	Valor do empenho :	505.450,00
Cancelações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	680.000,00	Total (B) :	505.450,00
		Saldo (A - B) :	174.550,00

Credor: 939 **URANIA MARIA DOS SANTOS - ME** UF: BA
 Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE Cidade: São Francisco do Conde
 C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPOSTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.VIGENTE DE 17/04/2020 ATÉ 17/07/2020. REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 269/2020.

CONFERE COM ORIGINAL
 EM: 29/05/2020
 Luciana dos Santos Dantas
 Mat. 65641
Luciana

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 505.450,00

Fica empenhada a importância de 505.450,00 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal : DL5-2020-4 Número : DL5-2020-4 Data : 28/11/2019
 Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Data : 17/04/2020
 Contrato : Data :

Autorizo o empenho dessa despesa.
 Data: 05/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
 Data: 05/05/2020

Aloísio Oliveira de Souza
 Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA
 Aloísio Oliveira de Souza
 Secretário de Desenv. Social e Esportes

Margareth Teixeira Fagundes
 Margareth Teixeira Fagundes
 Téc. Contabilidade / Deptº.
 Execução Contábil - FMAS
 Mat. 5000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Página: 1/1
Data: 01/06/2020

Nota de Entrada

Entrada nº 9537

Data: 01/06/2020 08:44:29 Fornecedor: 50 - URANIA MARIA DOS SANTOS-ME

Nota Fiscal: 386 - Data da Nota Fiscal: 29/05/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 5 - ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Aut. Form.:

Centro de Custo: 610000 - ESTOQUE- ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

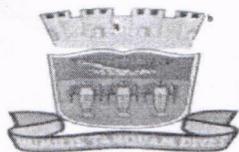
Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	3425	ARROZ PARBOLIZADO TP1	KG			1.100,000	4,5000	4.950,0000
2	3427	AÇUCAR CRISTAL AGROVALE	KG			1.100,000	3,5000	3.850,0000
3	3428	FARINHA DE MANDIOCA	KG			1.100,000	6,0000	6.600,0000
4	3434	AVEIA EM FLOCOS 500 GR	KG			550,000	3,1800	1.749,0000
5	5645	FLOCÃO DE MILHO 500GR	UN			550,000	3,5000	1.925,0000
6	8246	PROTEINA DE SOJA DE CARNE 400GF	UN			550,000	4,5000	2.475,0000
7	8250	MASSA DE SOPA 500GR	UN			550,000	3,8000	2.090,0000
8	8251	SARDINHA EM CONSERVA LATA 125GF	UN			1.100,000	4,2000	4.620,0000
9	8253	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN			550,000	6,0000	3.300,0000
10	9163	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	KG			1.650,000	9,9900	16.483,5000
11	9379	CAFÉ TORRADO A VÁCUO 250G	UN			550,000	6,2000	3.410,0000
12	10995	LEITE EM PÓ 200GR	UN			1.100,000	7,2000	7.920,0000
13	10996	BISCOITO CREAM CRAKER 400GR	UN			1.100,000	6,0000	6.600,0000
14	10997	LINGUIÇA CALABRESA 500GR	UN			550,000	10,5000	5.775,0000
15	10998	CARNE SECA DIANTEIRA 1KG	KG			550,000	35,0000	19.250,0000
16	10999	MACARRÃO 500GR	UN			1.100,000	3,5000	3.850,0000
17	11000	FARINHA DE ARROZ PRE-COZIDA 230G	UN			550,000	7,0000	3.850,0000
18	11001	FRANGO INTEIRO CONGELADO EMB.	UN			550,000	30,0000	16.500,0000
19	11002	AGUA SANITÁRIA 1LT	UN			550,000	3,4000	1.870,0000
20	11003	SABONETE SOLIDO 90GR	UN			1.650,000	2,0000	3.300,0000
21	11004	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UN			550,000	3,0000	1.650,0000
22	11005	SABAO EM PÓ 500GR	UN			550,000	4,0000	2.200,0000
23	11006	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 1X	UN			550,000	3,9000	2.145,0000
								126.362,5000

01 / 06 / 2020

Data

Liliane S. dos Santos Sales
Diretora - Matr. 70769

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
ESE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CONTROLE DE FORNECIMENTO

Nome da Empresa: URANIA MARIA DOS SANTOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS EMERG.

Modalidade: DISP. LICITAÇÃO Nº 5-2020-4

Contrato nº 049/2020

Valor Global R\$ 505.450,00.

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

ITEM	Nº NOTA FISCAL	NE	PROGRAMA	VALOR EMPENHADO	LIQUIDAÇÃO MÊS	LIQUIDAÇÃO ATÉ O MÊS	SALDO
1	386	282	ENF. EMERGENCIAL S. P. IMPORTAN.	505.450,00	126.362,50	252.725,00	126.362,50
TOTAL				505.450,00	126.362,50	252.725,00	126.362,50

São Francisco do Conde, 01 de JUNHO de 2020

Auto
65641



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que toda a documentação referente ao fornecimento descrito na Nota Fiscal nº 386, de 29/05/2020, emitida pela empresa URANIA MARIA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.601.858/0001-26, referente a CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS, conforme contrato nº 049/2020, encontra-se arquivada nesta Secretaria, para qualquer consulta porventura necessária.

São Francisco do Conde (BA)., 01 de JUNHO de 2020.

ELBERT MARQUES DOS SANTOS.

GERENTE MAT. 70.812

ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:

Em atendimento ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e na Portaria nº 006, de 12 de Março de 2019, lavramos o presente Termo, para atestar o recebimento dos materiais abaixo relacionados:

CREDOR	OBJETO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
URANIA MARIA DOS SANTOS	CESTAS BÁSICAS	386	R\$: 126.362,50

MEMBRO	MATRÍCULA	ASSINATURA
ARLINDO RUY AMARAL C. JUNIOR	65.629	
LILIANE SANTANA DOS SANTOS SALES	70.769	
CLEBERSON CAIO DOS SANTOS	65.630	
MARCELA FERREIRA DE JESUS	65.857	

São Francisco do Conde (BA), 01 de JUNHO de 2020.

RECEBEMOS DE URANIA MARIA DOS SANTOS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.386
		SÉRIE: 2

URANIA MARIA DOS SANTOS ME RUA BATISTA MARQUES, 11 - FRENTE - CENTRO, Sao Francisco do Conde, BA - CEP: 43900000 - Fone/Fax: 7136512585	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0540 6018 5800 0126 5500 2000 0003 8610 9000 0083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria	Nº 000.000.386 SÉRIE: 2 Página 1 de 2
INSCRIÇÃO ESTADUAL 011669674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.601.858/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de São Francisco Do conde -BA		13.830.823/0001-96	29/05/2020
ENDEREÇO Praça da Independência, S/n - Predia	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 43900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Francisco do Conde	FONE/FAX 00000000	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 126.362,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 126.362,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11	Leite em pó 200gr CCGL	04022110	0400	5102	Un	1.100,000	7,2000	7.920,00					
06	Café Torrado 250gr 2 De Julho	09012100	0400	5102	Un	550,0000	6,2000	3.410,00					
05	Biscoito Cream Cracker 400gr My Bit	19059020	0400	5102	Un	1.100,000	6,0000	6.600,00					
04	Flocos de milho 500gr Maratá	11041900	0400	5102	Un	550,0000	3,5000	1.925,00					
02	Arroz Parb.TP1 Blueville	10063011	0400	5102	Kg	1.100,000	4,5000	4.950,00					
55	Proteina de Soja sabor carne 400gr Sora	21061000	0400	5102	un	550,0000	4,5000	2.475,00					
73	Linguiça Calabresa 500gr Eurofring	16010000	0400	5102	Un	550,0000	10,5000	5.775,00					
07	Feijão Cariquinha Pé quente	07133319	0400	5102	Kg	1.650,000	9,9900	16.483,50					
04	Aveia em Flocos 500gr Dular	11041200	0400	5102	Un	550,0000	3,1800	1.749,00					
32	Carne seca Diant. 1kg Belo Charque	02102000	0400	5102	kg	550,0000	35,0000	19.250,00					
121	Oleo de Soja 900ml Concordia	15079011	0400	5102	Un	550,0000	6,0000	3.300,00					
09	Farinha de Mandioca Lisabor	11062000	0400	5102	Kg	1.100,000	6,0000	6.600,00					
120	Açúcar Cristal Agrovale	17019900	0400	5102	Kg	1.100,000	3,5000	3.850,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000196700101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATESTO que os serviços foram prestados e ou materiais foram entregues Data 01/06/2020  M.70812	RESERVADO AO FISCO

Aloisio Oliveira de Souza
 Sec. de Desenvolvimento Social e Econômico
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA
 Liliane S. dos Santos Sales
 Diretora - Mat. 70769

118

**URANIA MARIA DOS SANTOS
ME**

RUA BATISTA MARQUES, 11 - FRENTE - CENTRO, Sao
Francisco do Conde, BA - CEP: 43900000 - Fone/Fax: 7136512585

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.386

SÉRIE: 2

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 0540 6018 5800 0126 5500 2000 0003 8610 9000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201307760294 - 29/05/2020 10:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
011669674

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.601.858/0001-26

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
						0							
200	Massa de sopa 500gr Yara	19021100	0400	5102	Un	550,0000	3,8000	2.090,00					
15	Macarrão 500gr Yara	19021900	0400	5102	Un	1.100,0000	3,5000	3.850,00					
202	Sardinha em conserva/óleo de soja 125gr 88	03026100	0400	5102	Un	1.100,0000	4,2000	4.620,00					
201	Farinha de Arroz pre-cozida 230gr Fortilon	19011090	0400	5102	Un	550,0000	7,0000	3.850,00					
151	Frango inteiro congelado emb.2,50kg Gujão	02071200	0400	5102	Un	550,0000	30,0000	16.500,00					
211	Água sanitária 1 lt Lisa	28289011	0400	5102	un	550,0000	3,4000	1.870,00					
122	Sabonete solido 90gr Albane	08072000	0400	5102	Un	1.650,0000	2,0000	3.300,00					
039	Detergente liquido 500ml Lisa	34022000	0400	5102	Un	550,0000	3,0000	1.650,00					
31	Sabão e pó 500gr Espomil	34022000	0400	5102	un	550,0000	4,0000	2.200,00					
030	Papel higiênico folha simples 1x4 Flor lilás	48181000	0400	5102	Un	550,0000	3,9000	2.145,00					

ATESTO
que os serviços foram prestados
e ou materiais foram entregues
Data 01/06/2020

Aloísio Oliveira da Souza
Sec. de Desenvolvimento Econômico e Ambiental
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Liliane S. dos Santos Sales
Diretora - Mat. 70769



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 CNPJ nº 13.830.823/0001-96
 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/Nº - CENTRO - CEP Nº 43.900-000

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DADOS DO FORNECEDOR:

01 - NOME URANIA MARIA DOS SANTOS - ME			
02 - ENDEREÇO RUA LUIZ VIANA FILHO, 45 - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA			
03 - I-VI 40.601.858/0001-26	04 - INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL	05 - TEL CONTATO 71 3651-2585	06 - FAX 71 3651-2585
07 - TIPO DO EMPENHO: Global	08 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2020-4 - SEDESE		09 - CONTRATO Nº 049/2020

10 - ITENS AUTORIZADOS

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
01	UND	1.100	Leite em pó 200 gr CCGL	7,20	7.920,00
02	UND	550	Café TORRADO 250gr 2 DE JULHO	6,20	3.410,00
03	UND	1.100	Biscoito Crean Cracker 400gr MY BIT	6,00	6.600,00
04	UND	550	Flocão de Milho 500gr MARATA	3,50	1.925,00
05	KG	1.100	Arroz parboilizado TPI 1 blue ville	4,50	4.950,00
06	UND	550	Proteína de Soja sabor Carne 400g Sora	4,50	2.475,00
07	UND	550	LINGUIÇA CALABRESA 500 gr EUROFRNG	10,50	5.775,00
08	KG	1.650	Feijão carioquinha PÉ QUENTE	9,99	16.483,50
09	UND	550	Aveia em flocos 500 gr DULAR	3,18	1.749,00
10	KG	550	Carne seca Diant 1K Belo Chaque	35,00	19.250,00
12	UND	550	Oleo de soja 900ml Concordia	6,00	3.300,00
13	KG	1.100	Farinha de Mandioca Lisabor	6,00	6.600,00
14	KG	1.100	Açucar Cristal Agrovele	3,50	3.850,00
15	UND	550	Massa de sopa 500gr Yara	3,80	2.090,00
16	UND	1.100	Macarrão 500gr Yara	3,50	3.850,00
17	UND	1.100	Sardinha em conserva/óleo de soja 125 gr 88	4,20	4.620,00
18	UND	550	Farinha de arroz pre -cozido 230 gr Fortilon	7,00	3.850,00
19	UND	550	Frango inteiro congelado bem. 2,50 kg Gujão	30,00	16.500,00
20	UND	550	Água sanitaria 1 lt Lisa	3,40	1.870,00
21	UND	1.650	Sabonete solido 90gr Albane	2,00	3.300,00
22	UND	550	Detegente liquido 500ml Lisa	3,00	1.650,00
23	UND	550	Sabão em pó 500gr Espomil	4,00	2.200,00
24	UND	550	Papel higiênico folha simples 1x4 Flor lilás	3,90	2.145,00
OBS: Solicitação de Cestas Básicas Emergenciais e Mat. de Hig. 550 R\$ 229,75 R\$ 126.362,50					
				TOTAL	126.362,50

11 - SOLICITANTE EM: <u>22 / 05 / 2020</u> <u>Auto 65641</u> Responsavel	12 - SECRETARIO EM: <u>22 / 05 / 2020</u> Aloisio Oliveira de Souza Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA Secretario
---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

138

CONTRATO N.º049/2020.

PUBLICADO EM:
27/04/20

Mat: [assinatura]

SIGA OK EM:
27/04/20

Mat: [assinatura]

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número N.º Nº 5-2020-4
---------------------------------------------------	---------------------------

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Aloísio Oliveira de Souza, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-00, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º40.601.858/0001-26, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, 1º andar, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, neste ato representado pela Sra. LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º683.334.715-87, portadora do RG n.º05.193.030-75, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 1828/2020, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pelo Decreto Municipal nº. 2555/2020, Lei Federal nº. 13 979/2020, Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, bem como pelas cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações.

CONTROLE COM ORIGINAL
29 05 2020
[assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Conforme previsão no art. 4º - H da Lei Federal nº 13 979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente instrumento é R\$505.450,00 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.

[assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

§ 1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

§ 2º - O **CONTRATANTE** descontará da fatura, o valor correspondente às faltas ou atrasos na prestação dos serviços ocorrido no evento, com base no valor do preço vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte:
31.32	6.210	3.3.90.32	00

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no **Processo Administrativo nº. 1828/2020** e daquelas decorrentes da Lei, obriga-se a:

- Obriga-se o **CONTRATADO** a prestar os serviços / fornecer os produtos de acordo estritamente com as especificações descritas na proposta, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- Apresentar, durante a execução do Contrato, se solicitado, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e comerciais;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições contratuais;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato;
- Permitir ao servidor credenciado pela **CONTRATANTE** fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar os serviços contratados;
- Prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto deste contrato;
- O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no Art. 4º - I, da Lei Federal nº. 13 979/2020;

198

CONTRATO ORIGINAL
29 05 2020
Doutor

- i) As supressões poderão ser superiores a 25% desde que haja resultado de acordo entre as partes envolvidas neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato;
b) Realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de um ano, a contar da apresentação da proposta. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M, apurado pela FGV.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº. 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I – 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data da sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contrato faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à administração se reserva o direito de descontar diretamente o pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta;

§ 3º As multas previstas neste item não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15/8

CONTEC CONSULTORIA
29.05.2020
M. G. G. G.
M. G. G. G.

C



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

Competirá a CONTRATANTE, através da Secretaria da pasta proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE além dos casos enumerados na Lei Federal nº. 8666/93 atualizada, previsíveis nos artigos 77, 78, 79, 80 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO À PROPOSTA

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, a Proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

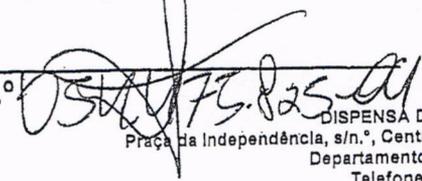
São Francisco do Conde, 17 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA
CONTRATANTE


URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME
LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF N.º 00342524526

CPF N.º 

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 5-2020-4
Praça da Independência, s/n.º, Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-000
Departamento de Contratos e Convênios
Telefone: (71) 3651-8017 / 8053

CONFERIR COM ORIGINAL
29/05/2020
Luciana dos Santos Dantas
Mat. 65641
Auto

168

Handwritten signature

ORGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 049/2020)

CONTRATO N.º049/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2020-4.

Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, observando as condições e especificações contidas no Termo de referência e na planilha de especificações. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é R\$485.650,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Conforme previsão no art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte:
31.32	6.210	3.3.90.32	00

ASSINADO EM 17/04/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

Verificada a autenticidade na Internet: 29.05.2020
Data: Saluto 65645

AS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | CONTRATO (Nº 049/2020)

ERRATA DO CONTRATO N.º 049.2020 - URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME

Na publicação realizada no dia 17 de Abril de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município, onde se lê:

“O valor global estimado do presente instrumento é R\$485.650,00 (Quatrocentos e oitenta e Cinco mil seiscentos e cinquenta reais).” que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.”

leia-se:

“O valor global estimado do presente instrumento é R\$505.450,00 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.)”

Verificada a autenticação na
Internet
Data: 29.05.2020
DocId: 65641

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 14/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Portaria SEDESE Nº 014/2020 de 11 de Maio de 2020

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado:

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 2299, de 12 de Abril de 2018 e;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 Incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, REGINALDO DE ALMEIDA COUTO JÚNIOR, matrícula nº 65.674 como Gestor Titular e ELBERT MARQUES DOS SANTOS, matrícula 70.812 como Gestor Substituto do contrato abaixo descrito, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	URANIA MARIA DOS SANTOS	Fornecimento de cestas básicas emergenciais contendo gêneros alimentícios e materiais de higienização para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes.	049/2020	40.601.858/0001-26

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 11 de Maio de 2020


ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência - s/n - São Francisco do Conde - Bahia



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201543155

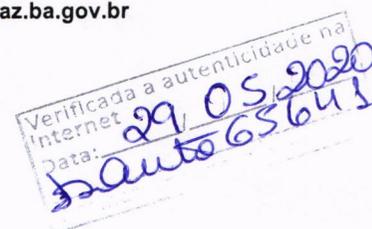
RAZÃO SOCIAL	
URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.669.674	40.601.858/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE
CNPJ: 40.601.858/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:40 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2020.
Código de controle da certidão: **6328.8BC4.A26B.3DB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificada a autenticidade na
Internet
Data: 29/05/2020
Auto 65641

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.601.858/0001-26

Razão Social: URANIA MARIA DOS SANTOS

Endereço: AV SANTA RITA SN 10 ANDAR / CENTRO / SAO FRANCISCO DO CONDE /
BA / 43900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103523137664250

Informação obtida em 29/05/2020 12:28:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.601.858/0001-26
Certidão nº: 12356802/2020
Expedição: 29/05/2020, às 12:29:55
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.601.858/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de São Francisco do Cond

Praça da Independência, S/N Térreo

Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000

CNPJ: 13.830.823/0001-96

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000139/2020.E

Nome/Razão Social: **URANIA MARIA DOS SANTOS-ME**
Nome Fantasia: **ARMAZEM TROPICAL**
Inscrição Municipal: **000.001.967/001-01** CPF/CNPJ: **40.601.858/0001-26**
Endereço: **AVN SANTA RITA, S/N PREDIO**
SÃO BENTO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600004812630000001961030000139202004144**

Verificada a autenticidade na internet
Data: 29/05/2020
Auto 65643



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sfconde.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Armazém TROPICAL

248

CNPJ : 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual :011.669.674-ME. Rua Santa Rita s/n ,Centro São Francisco Do Conde - BA,
CEP:43.900.00 Email-armazemtropical@hotmail.com Tel:(71)9967-0605 / 8730-9388

À PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA

PROPOSTA DE PREÇO 2.200 Kit Cesta Basica

Item	Especificação das Cestas Básicas	Und.	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE em po integral, rico em ferro vitamina A. Validade - 06 meses Embalagem 200 grs do produto. Validade do produto nao podera ser inferior a 03 meses . contados a partir da data de sua entrega , marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	UND	CCGL	4400	R\$ 7,20	R\$ 31.680,0000
2	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vacuo de 250 gs. de primeira qualidade, com selo de pureza da Associacao Brasileira da Industria do Cafe - ABIC. O produto devera ter registro no Ministerio da Saude e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saude	UND	2 de Julho	2200	R\$ 6,20	R\$ 13.640,0000
3	BISCOITO, tipo Cream Cracker , a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingerdientes, desde que permitidos pela legislacao e mencionados. O produto nao devera conter soja nem quaisquer substancias e corantes artificiais. Embalagem dupla contendo 400 g. com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resolucoes vigentes da Anvisa/MS	UND	My Bit	4400	R\$ 6,00	R\$ 26.400,0000
4	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPA. Unidade de fornecimento: Pacote com 500g.	UND	Maratá	2200	R\$ 3,50	R\$ 7.700,0000
5	ARROZ, PARBOLIZADO, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Validade do produto nao podera ser inferior a 120 dias a contar a partir da data de entrega	KG	Bluenville	4400	R\$ 4,50	R\$ 19.800,0000
6	PROTEINA, de soja sabor carne, texturizada, cor clara. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. Validade do produto nao podera ser inferior a 90 dias contados a partir da data entrega	UND	Sora	2200	R\$ 4,50	R\$ 9.900,0000
7	LINGUIÇA, calabresa curada suina. Embalagem de 500gr a vaco , contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, . de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIFQA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99.prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UND	Eurofring	2200	R\$ 10,50	R\$ 23.100,0000
8	FEIJAO, cariouinha. Embalagem com 01 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. Validade do produto nao podera ser inferior a 60 dias	KG	Pé Quente	6600	R\$ 9,99	R\$ 65.934,0000

9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem caixa de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	UND	Dular	2200	R\$ 3,18	R\$ 6.996,0000
10	CARNE, charqueada Dianteiro, curada e seca. Embalagem de 1kg em saco à vácuo transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	UND	Belo Charque	2200	R\$ 35,00	R\$ 77.000,0000
11	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa	UND	Concordia	2200	R\$ 6,00	R\$ 13.200,0000
12	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	KG	Lisabor	4400	R\$ 6,00	R\$ 26.400,0000
13	ACUCAR, cristal,, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca, validade do produto não poderá ser inferior a 06 meses, contados a partir da data de sua entrega.	KG	Agrovale	4400	R\$ 3,50	R\$ 15.400,0000
14	MASSA DE SOPA, a base de farinha de trigo. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa	UND	Yara	2200	R\$ 3,80	R\$ 8.360,0000
15	MACARRÃO, tipo espaguete a base de farinha de trigo, com Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da ANVISA/MS	UND	Yara	4400	R\$ 3,50	R\$ 15.400,0000
16	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da ANVISA/MS	UND	88	4400	R\$ 4,20	R\$ 18.480,0000
17	FARINHA DE ARROZ, pré cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizante, acondicionada em embalagem de 230g íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da ANVISA/MS	UND	Fortilon	2200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,0000
18	Frango inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico com peso de + ou - 2,50kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo e validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da ANVISA/SIF	UND	Gurjão	2200	R\$ 30,00	R\$ 66.000,0000
19	AGUA, SANITARIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica contendo 01 litro, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rótulo impresso colado na mesma: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade	UND	Lisa	2200	R\$ 3,40	R\$ 7.480,0000
20	SABONETE, sólido, fragrância agradável. Embalagem com 90 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. Atender norma (s) e resolução (oes) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UND	Albanc	6600	R\$ 2,00	R\$ 13.200,0000

p. 2/2

21	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. embalagem plastica contendo 500 ml. as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao	UND	Lisa	2200	R\$ 3,0000	R\$ 6.600,0000
22	SABAO EM PO, biodegradavel, embalagem composicao: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. material com inscricao no ministério da saúde/ anvisa, embalagem de 500g.	UND	Esponil	2200	R\$ 4,0000	R\$ 8.800,0000
23	PAPEL, higiênico, folha siples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. Embalagem com 04 (un), com peso mínimo de 2.000 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Atender a(s) norma(s) da ABNT e Portarias e Regulamentos do INMETRO vigente(s).	UND	Flor Lilas	2200	R\$ 3,9000	R\$ 8.580,0000
VALOR TOTAL						R\$ 505.450,00

Validade da Proposta de 60 dias

Valor Total R\$ 505.450,00 Quinhentos e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais

São Francisco Do Conde - BA, 13 de Abril de 2020



ARMAZEM TROPICAL - ME
 CNPJ: 40601.858/0001-26
 Urânia Maria Dos Santos
 CPF: 229.418.005-49

EST. Nº 1.858/2017-2
 INSC. EST. Nº 699.674 E
 URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME
 R. SANTA RITA, S/N
 SÃO FRANCISCO DO CONDE - CEP. 43.900-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	2303/2020	CONTRATO Nº 049/2020.
CREDOR	URANIA MARIA DOS SANTOS - ME	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE. (CHECK-LIST Nº 757/2020)	

AO FUNDO SEDESE

Considerando liquidação da despesa, nota fiscal nº 386 devidamente atestadas (folhas nº 10/11) e demais peças de formalização processual, encaminhamos o mesmo contendo 25 (vinte e cinco) folhas numeradas, e analisadas o qual atendeu as formalidades.

Para conhecimento e providências.

São Francisco do Conde, 03 de junho de 2020.

Anildo Pacheco
Diretor COGEM